



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

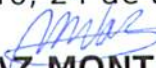
AVISO nº 601/2015

Avisa aos candidatos aprovados no LIII Concurso Público para a Outorga da Delegação das Atividades Notariais e Registrais do Estado do Rio de Janeiro decisão proferida pela Exma. Corregedora Nacional de Justiça.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 22 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 6.956/2015);

AVISA aos candidatos aprovados no LIII Concurso Público para a Outorga da Delegação das Atividades Notariais e Registrais do Estado do Rio de Janeiro que, por decisão proferida pela Corregedora Nacional de Justiça (PP 0004377-53.2014.2.00.0000), esta Corregedoria Geral da Justiça inicia estudo para "análise pormenorizada da viabilidade da desacumulação dos Cartórios do 2º, 14º e 18º Ofícios de Justiça da Comarca de Niterói, observando-se os critérios definidos pela Lei nº 8.935/94 e pela Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça".

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.


MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO 2014.142524

Certifico que foi publicado no D.J.E.R.J. no Caderno

Administrativo 28, 04 /2015. Fls. 18/19

Rio de Janeiro 28, 04 /2015.


01/8055

republicado por erro **CERTIDÃO** 2014.142524

Certifico que foi publicado no D.J.E.R.J. no Caderno

Administrativo 29, 04 /2015. Fls. 32/33

Rio de Janeiro 29, 04 /2015.


01/8055